



## RESOLUÇÃO Nº 227 - CEPEX/2007

### APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LACTO SENSU” EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 058/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CES – CNE nº 01 de 8 de junho de 2007 e a resolução CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a resolução N° 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 28 de novembro de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lacto sensu” em LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de novembro de 2007.

*Professor João dos Reis Canela*  
Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX